

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020

Objeto (resumido): Aquisição de solução para gestão de acessos privilegiados (Privileged Access Manager - PAM)

Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 16:05h do dia 26 de outubro de 2020, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, o qual foi dividido em 6 questões, conforme descrito a seguir:

“Questionamento 01: (...) *Tenho algumas dúvidas, e gostaria o esclarecimento por parte de vossa senhoria.*

No item 2.2.1.2.14 A funcionalidade deve permitir que o administrador configure a comunicação com aplicações de terceiros utilizando scripts, macros, chamadas executáveis, linguagens de programação diversas e aceite protocolos variados incluindo;

Dúvida: qual o número aproximado de aplicações, scripts, macros tem hoje no ambiente da AGERIO?

Questionamento 02: *Item: 2.2.1.2.15 Caso seja necessária alguma integração com aplicações legadas e/ou integrações com o ambiente interno, o mesmo deverá ser customizado e/ou desenvolvido pelo fabricante.*

Dúvida: Quantas e quais são essas aplicações? A AGERIO possui o código fonte das mesmas, caso seja necessário alguma customização?

Questionamento 03: *Item: 2.2.1.4.3 Autenticação centralizada integrada com autenticação por certificado digital pessoal para usuários e administradores;*

Dúvida: Quantos certificados estão envolvidos nesse processo? Quais as CAs (certification authority), são usadas pela AGERIO?

Entendemos que a AGERIO somente busca nesse momento, solução para:

- a) descobrir os certificados que estão em uso na rede,*
- b) Armazenamento dos certificados de maneira segura e criptografada*
- c) Envio de alerta de vencimento por dashboard, e-mail ou SIEM/SYSLOG*
- d) Dashboard e Relatórios*

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 04: *Item: 2.2.1.8.5 Possibilidade de gerenciar senhas privilegiadas em aplicações e integração com sistemas legado;*

Dúvida: Quantas e quais são essas aplicações? A AGERIO possui o código fonte das mesmas, caso seja necessário alguma customização?

Questionamento 05: *Item: 2.2.1.12.2.1 A solução deve ser licenciada e implantada de modo a atender, no mínimo, aos seguintes requisitos de arquitetura: Ser instalada em 02 (duas) localidades;*

Dúvida: Entendemos que basta dois appliances no total, um em cada localidade, funcionando no modo ativo-ativo para fornecer o ambiente de alta redundância como a AGERIO requisitou.

Esse entendimento está correto?

Questionamento 06: Item: 2.2.2.2.1 *A contratada deverá prestar serviços de suporte e subscrição por período não inferior a 36 (trinta e seis) meses*

Dúvida: A AGERIO deseja contratar a solução como licença perpétua e somente o serviço de suporte como subscrição, sendo que no final dos 36 meses a solução permanece instalada, sem suporte; ou é desejo da AGERIO contratar toda a solução (licenciamento de software + suporte), no modelo de subscrição?”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO nº 1:

a) Informamos que os quantitativos para este projeto estão listados na tabela do documento denominado “Termo de Referência - Anexo I”. Este documento está localizado justamente na parte final do Termo de Referência (Anexo I do Edital), precisamente na página 44 do instrumento convocatório.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO nº 2:

a) Informamos que os quantitativos para este projeto estão listados na tabela do documento denominado “Termo de Referência - Anexo I”. Este documento está localizado justamente na parte final do Termo de Referência (Anexo I do Edital), precisamente na página 44 do instrumento convocatório. Em tempo, informamos que possuímos sim o código fonte da maioria das aplicações utilizadas na Agência.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO nº 3:

a) O item 2.2.1.4 do Termo de Referência – TR (Anexo I do Edital) se refere à AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS. Neste contexto, o item 2.2.1.4.3 do TR remete a autenticação do usuário no cofre, utilizando certificado digital (como um token, por exemplo). Considerando que seu questionamento remete à gestão de certificados digitais, devemos concluir que seu questionamento não está correto.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO nº 4:

a) Informamos que os quantitativos para este projeto estão listados na tabela do documento denominado “Termo de Referência - Anexo I”. Este documento está localizado justamente na parte final do Termo de Referência (Anexo I do Edital),

precisamente na página 44 do instrumento convocatório. Em tempo, informamos que possuímos o código fonte da maioria das aplicações utilizadas na Agência.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO nº 5:

a) Sim, o entendimento está correto.

RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO nº 6:

a) O Termo de referência (item 2.1 quadro dos objetos) descreve dois itens, sendo o primeiro deles a solução PAM, fornecida através de licença perpétua, e o segundo os serviços associados.